



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

(7) Processo: Inexigibilidade de licitação				
Atividade	Descrição	Responsável	Prazo	Instrumentos de apoio
1	Emitir pedido de material ou serviço com descrição detalhada e justificativa fundamentada para a inexigibilidade, discriminando o porquê da escolha do material ou serviço.	Requisitante	-	Pedido de Material ou Serviço
2	Solicitar à licitante os seguintes documentos: proposta de preço, comprovante de exclusividade emitido por órgão local e documento que comprove que a proposta está dentro do preço praticado pela empresa (cópias de contratos firmados com outras empresas, notas fiscais).	Requisitante e Área de Compras Requisitante	-	-
3	Solicitar à Chefia de Gabinete da Reitoria o número para o processo e à PRA o número da inexigibilidade.	Área de Compras Requisitante	-	-
4	Solicitar ao DOF, por email, o pré-empenho.	Área de Compras Requisitante	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

5	Designar o fiscal de contrato, se necessário.	Diretor Geral do campus ou Pró-Reitor	-	Portaria padrão
6	Iniciar a montagem do processo conforme check list. Caso haja contrato, encaminhar minuta do contrato para o email edital@ifsc.edu.br para análise pelo Departamento de Contratos. Aguardar retorno do Departamento de Contratos para imprimir o contrato, anexar ao processo e encaminhar à PRA.	Área de Compras Requisitante	-	-
7	Analisar o processo, providenciar assinaturas. Se correto, encaminhar à Chefia de Gabinete para análise jurídica ou devolver o processo ao campus para providências, se necessárias ou para arquivamento caso indeferido.	PRA	-	-
8	Encaminhar o processo à AGU.	Chefia de Gabinete	-	-
9	Emitir parecer e encaminhar o processo à PRA.	AGU	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

10	Encaminhar o processo ao Compras Reitoria já com o número da inexigibilidade (se aprovada).	PRA		
11	Caso o parecer jurídico seja favorável, solicitar à Área de Compras Requisitante, por email: O lançamento no SIASGNET; Emissão do memorando solicitando o empenho; Memorando de Ratificação; Termo de Adjudicação e Homologação, retendo o processo. Havendo algum problema, devolver o processo à Área de Compras Requisitante para providenciar as retificações/complementações solicitadas.	Departamento de Compras da Reitoria	-	-
12	Providenciar as retificações ou complementações. CONSULTAR SICAF da empresa vencedora. Inserir o processo no SIASGNET (publicar no DOU somente acima de R\$ 8.000,00); Emitir: memorando solicitando empenho, memorando de ratificação e Termo de Adjudicação e Homologação (imprimir publicação do DOU quando houver).	Área de Compras Requisitante	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

13	Enviar e-mail para compras@ifsc.edu.br comunicando que o processo foi inserido no SIASGNET, anexando SICAF da empresa, memorando solicitando empenho, o memorando de ratificação e o termo de adjudicação homologação e publicação DOU (quando houver)	Área de Compras Requisitante	-	-
14	Encaminhar o memorando do pedido de empenho anexando cópias do SIASGNET e SICAF para o DOF, providenciar assinaturas do Reitor no Termo adjudicação e Homologação.	Departamento de Compras da Reitoria	-	-
15	Emitir a NE e encaminhar ao Departamento de Compras da Reitoria.	DOF	-	-
16	Encaminhar cópia da Nota de Empenho via e-mail e o processo via malote para Área de Compras Requisitante.	Departamento de Compras da Reitoria	-	-
17	Receber o serviço ou material.	Área de almoxarifado ou patrimônio ou Requisitante	-	-
18	Atestar NF, caso o material ou serviço seja aceito.	Área requisitante		
19	Encaminhar a cópia da NF, com atesto e data para a área de compras arquivar no processo e encaminhar NF original ao DOF.	Área de almoxarifado ou patrimônio ou requisitante	-	-
Elaboração: DGC/CPN Revisão: outubro/2011		Responsável: Departamento de Compras PRA		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Observações:

Esta modalidade de contratação deve ser utilizada quando existe somente um fornecedor/fabricante do material ou serviço para atendimento das necessidades do IF-SC.

Nos processos em que o valor total for inferior a R\$ 8.000,00, eles devem ser divulgados no sistema SIASNET e, os demais com valores acima do informado anteriormente, devem ser publicados no DOU, objetivando a economia com as publicações legais.

TERMINOLOGIA:

- **Área de Compras Requisitante** - Área de Compras do Campus ou Departamento de Compras da Reitoria, dependendo da unidade organizacional onde o requisitante estiver vinculado.
- **AGU** - Advocacia Geral da União.
- **CHECKLIST** (intranet) - Formulário de verificação de documentos com itens para conferência.
- **CPN** - Coordenadoria de Processos e Normas.
- **DGC** - Diretoria de Gestão do Conhecimento.
- **DOCUMENTOS PADRONIZADOS** (intranet) - Série de documentos específicos para cada processo de licitação.
- **DOF** - Departamento de Orçamento e Finanças da PRA.
- **NE** - Nota de Empenho.
- **NF** - Nota Fiscal.
- **PRA** - Pró-Reitoria de Administração.
- **SICAF** - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

- **SIASGNET** - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais.

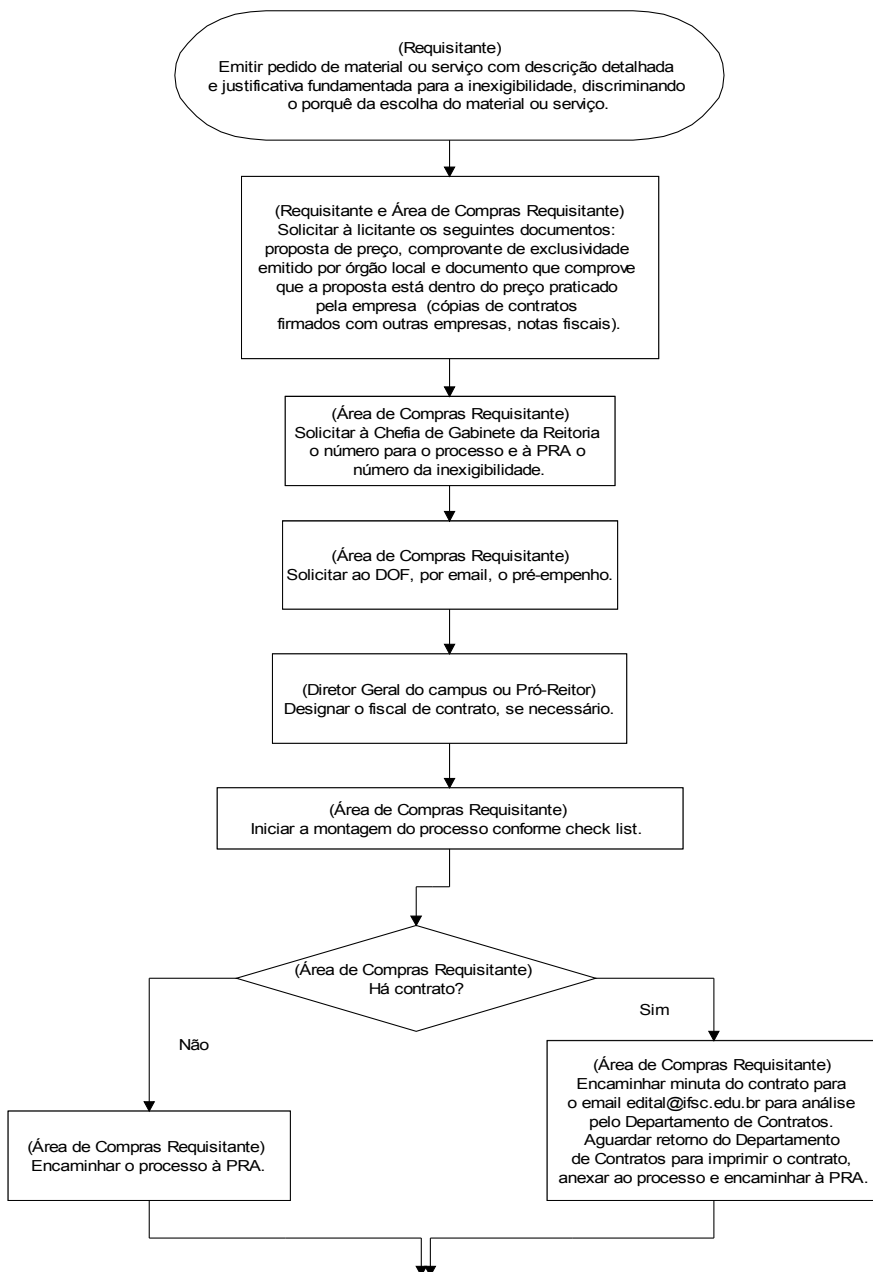
LEGISLAÇÃO:

- Lei 8.666/93 – Artigo 25 (verificar qual o inciso conforme o objeto)
- Instrução Normativa (IN) 02/2010 – estabeleceu os procedimentos do SICAF
- Instrução Normativa 01/2009 do IF-SC (estabelece procedimentos para as contratações no IF-SC).



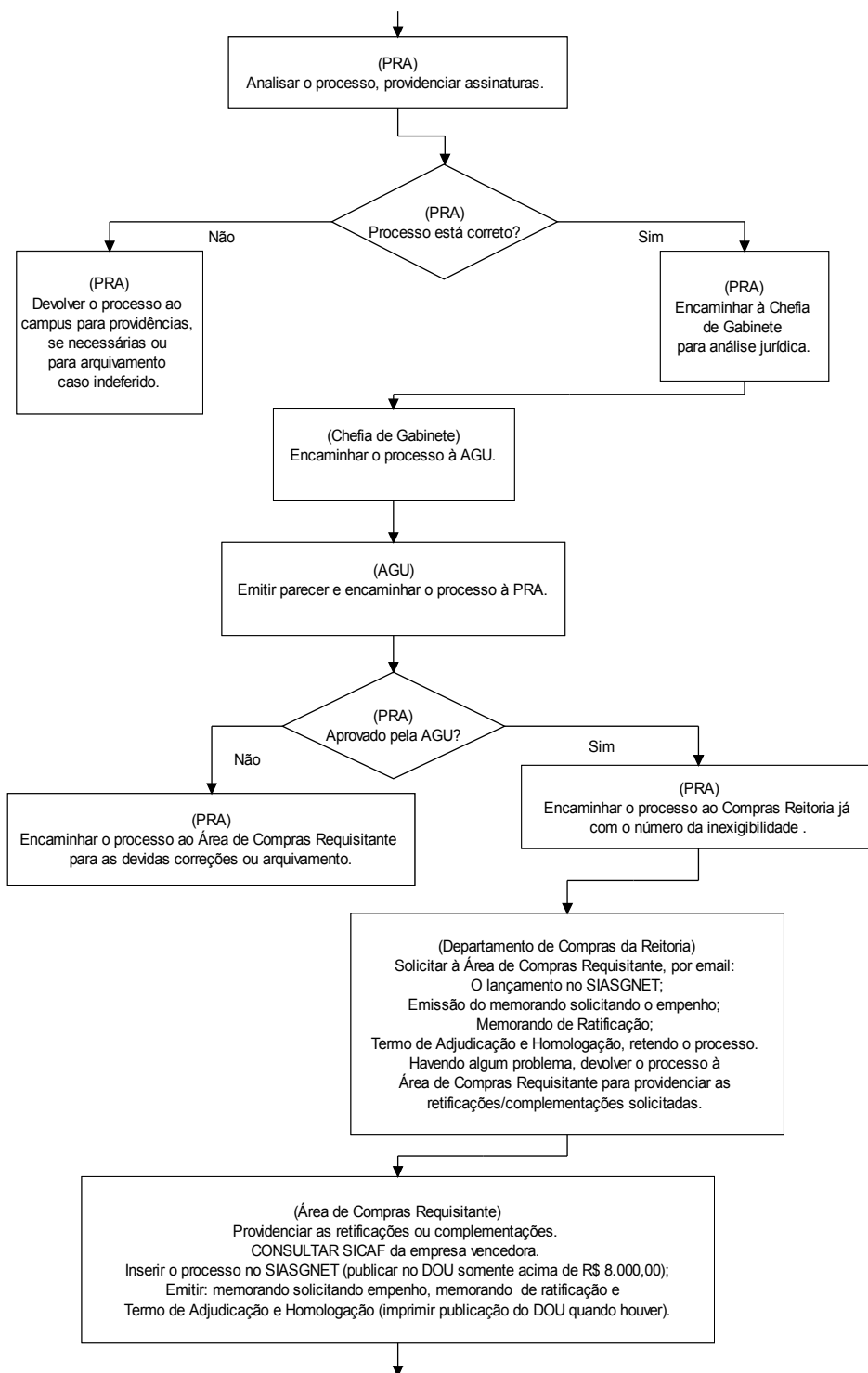
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

FLUXOGRAMA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

